



PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE

CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

PORTARIA Nº 020/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e que lhe são pertinentes; e em conformidade com o art. 36, e o dispositivo I do art. 38 do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO os artigos 87 e 88 da Lei Municipal 1.299/1994 que concede ao servidor público municipal adicional de férias e período de 30 dias consecutivos de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aos servidores abaixo qualificados **férias** pelo período de 30 (trinta) dias a contar do dia 03/07/2017- 01/08/2017.

- **Valdinaldo Cesário de França – auxiliar de Serviços Gerais**
- **Cristiane Batista de Araújo Santos – Arquivista**
- **Eleny Alexandre Santos – Oficial Administrativo**
- **Rosângela Maria da Silva Pereira - Escrituraria**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre- se
Publique – se
Cumpra - se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco,
em 03 de julho de 2017.

Marco Antonio Magalhães Torres
MARCO ANTONIO MAGALHÃES TORRES

Presidente
Marco Antônio M. Torres
Presidente
Biênio 2017/2018

PUBLICADO

EM: 03/07/2017
Assinatura
Assinatura

